

Diário do Legislativo de 07/10/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 77ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 5/10/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagens nºs 290 a 292/2004 (encaminham os Projetos de Lei nºs 1.891 a 1.893/2004, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - Cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.894 a 1.896/2004 - Projeto de Resolução nº 1.897/2004 - Requerimentos nºs 3.295 a 3.326/2004 - Interrupção dos trabalhos ordinários - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Leitura dos termos de posse - Palavras do Sr. Presidente - Posse dos Srs. Márcio Luiz Murta Kangussu e Marlos Florêncio Fernandes - Palavras do Deputado Marlos Fernandes - Palavras do Conselheiro Wanderley Ávila - Reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Chamada para a verificação de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das cinco reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das cinco reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Biel Rocha, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 290/2004*

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso VI do art. 90, da Constituição do Estado, o Projeto de lei que "Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais."

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência minuta de anteprojeto de lei contendo proposta de alteração e revogação de dispositivos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de excluir o imóvel residencial do campo de incidência da taxa de Segurança Pública devida pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2004.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter ao elevado exame de seus Nobres Pares o presente Projeto de lei.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Ref.: Mensagem nº 275, de 22 de setembro de 2004, do Senhor Governador do Estado à Assembléia Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submeto, à elevada apreciação de Vossa Excelência, minuta de projeto de lei que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

O projeto visa alterar a redação do § 8º do art. 115 da Lei em questão, que versa sobre a Taxa de Segurança Pública, excluindo de seu campo de incidência o imóvel de categoria residencial. Propõe-se, igualmente, como medida de coerência e com o mesmo objetivo, a revogação dos seguintes dispositivos da Lei em questão:

- incisos III e IV do § 2º e § 3º do art. 114; a alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso III do § 3º do art. 115;
- subitem 2.1 da Tabela "B".

O projeto inclui a cláusula de retroação, pela qual os efeitos da lei são válidos a partir de 1º de janeiro de 2004. Trata-se de proposta de notório alcance social, eis que visa diminuir a carga tributária incidente sobre o contribuinte pessoa física e sobre o grupo familiar, carga essa - como se sabe - que é hoje das mais elevadas do mundo.

Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, vale registrar que o projeto não repercute sobre as receitas do Estado. A arrecadação da Taxa de Segurança Pública incidente sobre os imóveis não residenciais é suficiente para cumprir os objetivos de segurança que inspiraram o legislador ao instituir o tributo, quais sejam, equipar o Corpo de Bombeiros Militar para o combate a incêndios. Ademais, não há que falar em renúncia de receita, pois a taxa residencial não foi cobrada em 2004.

Tramitou na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais projeto sobre o mesmo tema, mas com propósito mais abrangente e, por isso mesmo, parcialmente contrário à Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.585/2004, que objetiva excluir da legislação tributária estadual a Taxa de Segurança Pública como um todo. Encaminhada, em 1º turno, para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia, essa concluiu pela inviabilidade da proposta, entre outros motivos, porque ia de encontro à Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao implicar perda global de receita pública sem indicar a correspondente compensação, coisa que não ocorre com o projeto ora apresentado a Vossa Excelência.

Estas, Senhor Governador, as razões que me levam a submeter ao elevado crivo de Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Fuad Noman, Secretário de Estado de Fazenda.

Projeto de lei nº 1.891/2004

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - O § 8º do art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 -

§ 8º - Na hipótese de unidade não residencial em condomínio, observar-se-á, para efeito do inciso II do § 2º deste artigo, a respectiva fração ideal."

Art. 2º - Ficam revogados:

I - os incisos III e IV do § 2º e § 3º do art. 114, a alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso III do § 2º e o inciso I do § 3º do art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; e

II - o subitem 2.1 da Tabela "B" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004."

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Quintão e outros. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.585/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

MENSAGEM Nº 291/2004*

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei da Proposta Orçamentária para o exercício de 2005, que contém o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

O projeto de lei em pauta foi elaborado observando-se os dispositivos constitucionais e também aqueles previstos na Lei 15.291, de 05 de agosto de 2004, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os principais valores decorrentes da estimativa da receita e da fixação da despesa, contidos na Proposta Orçamentária, estão detalhados na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que acompanha o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.892/2004

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005.

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2005 estima a receita em R\$23.054.912.542,00 (vinte e três bilhões cinqüenta e quatro milhões novecentos e doze mil quinhentos e quarenta e dois reais) e fixa a despesa em R\$23.665.646.339,00 (vinte e três bilhões seiscentos e sessenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

Art. 2º - As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Os demonstrativos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 4º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único - Cada crédito consignado a subprojeto, subatividade e desdobramento das operações especiais constante nos anexos a que se refere o "caput" integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 5º - O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$4.807.383.962,00 (quatro bilhões, oitocentos e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Art. 6º - Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único - Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no "caput":

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro destes recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro destes recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência;

V - as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 5º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no "caput" as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Art. 10 - Esta lei vigorará no exercício de 2005, a partir de 1º de janeiro.

- Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 2005, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

O presente projeto de lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, aprovadas na forma da Lei Estadual nº 15.291, de 5 de agosto de 2004, bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Foram, também, observadas as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, relativo ao período 2004-2007, com ênfase nos projetos estruturadores e prioritários ali definidos, confirmando o compromisso permanente de colocar o Estado de Minas Gerais a serviço da promoção de benefícios sociais, sem se afastar do objetivo de austeridade e rigor na gestão dos recursos públicos.

A seguir, passamos a discriminar os grandes grupos da receita e da despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Orçamento Fiscal

A presente proposta orçamentária estima a receita em R\$23.054.912.542,00 e fixa a despesa em R\$23.665.646.339,00, apresentando um déficit ordinário de R\$610.733.797,00, 56,46% inferior ao déficit apresentado no Orçamento de 2004.

A redução do déficit demonstra o esforço da administração de Vossa Excelência, com vistas ao ajuste fiscal; sua apresentação à sociedade enquadra-se na diretriz de dar transparência e realismo às contas públicas. Ressaltamos, ainda, que todas as ações necessárias serão adotadas para eliminar o déficit durante o exercício de 2005, conforme exposto no item 4 desta exposição de motivos "Perspectivas para o Ajuste Fiscal em 2005".

1 - Receita

A receita prevista para o exercício de 2005 é da ordem de R\$ 23.054.912.542,00, sendo que as receitas correntes representam 94,56% e as receitas de capital, 5,44%.

1.1 - Receitas correntes

			R\$1,00
--	--	--	---------

Receita Orçamentária	Recurso		
	Ordinário	Vinculado	Total
Receitas correntes	11.657.754.387	11.922.320.522	23.580.074.909
Receita tributária	9.831.567.029	5.883.843.755	15.715.410.784
Receita de contribuições		1.968.413.567	1.968.413.567
Transferências da União	1.400.999.543	1.350.523.984	2.751.523.527
Transferências multigovernamentais		1.519.365.513	1.519.365.513
Outras transferências		90.354.016	90.354.016
Transferências de convênios		198.585.288	198.585.288
Outras receitas correntes	425.187.815	911.234.399	1.336.422.214
Deduções da receita corrente*		(1.778.542.956)	(1.778.542.956)
Total da receita corrente	11.657.754.387	10.143.777.566	21.801.531.953
* Com vistas a evitar dupla entrada de recursos, os valores retidos para formação do FUNDEF (15%) serão deduzidos da receita corrente (Portaria nº 328 de 27/8/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional).			

Principal fonte de arrecadação, a receita tributária, estimada em R\$15.715,4 milhões, é constituída, basicamente, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, principal fonte de arrecadação do Estado, e representa 84,71% do total. Os demais impostos e taxas representam 15,29% do total. Da receita tributária, R\$9.831,6 milhões é de livre utilização pelo Estado, e R\$5.883,8 milhões são vinculados conforme determinações constitucionais e legais.

A projeção do ICMS teve por base a estimativa de arrecadação para o exercício de 2004, considerando-se, ainda, a taxa de crescimento de 4% do Produto Interno Bruto e 4,5% de inflação, com base no IPCA.

A Receita de Contribuições, estimada em R\$1.968,4 milhões é constituída pelas Contribuições Econômicas (utilização de recursos hídricos, exploração de recursos minerais e exploração e produção de petróleo e gás natural) e pelas Contribuições Sociais (contribuições do servidor e patronal aos Institutos de Previdência e aos Fundos de Previdência).

As Transferências da União, previstas em R\$2.751,5 milhões são provenientes do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que representa 40,63%, do Sistema Único de Saúde – SUS (20,79%), da compensação perda ICMS/exportação (11,96%), da Cota Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados - IPI/Exportação (9,75%), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE (7,61%), da Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação – QESE (5,87%) e de Outras Transferências da União (3,39%).

As Transferências Multigovernamentais, no valor de R\$1.519,4 milhões, são oriundas do retorno de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF.

As Outras Transferências estão estimadas em R\$90,3 milhões, e as transferências de convênios, em R\$198,6 milhões.

As Outras Receitas Correntes estão estimadas em R\$1.336,4 milhões, sendo que, deste valor, 68,18% são recursos vinculados e 31,82% são recursos ordinários, e são compostas pelas Receitas Patrimonial, Agropecuária, Industrial, Receita de Serviços, Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas.

1.2 - Receitas de Capital

			R\$1,00
--	--	--	---------

	Recurso		
Receita orçamentária	Ordinário	Vinculado	Total
Receitas de capital		1.253.380.589	1.253.380.589
Operações de crédito		423.843.000	423.843.000
Alienação de bens		53.823.512	53.823.512
Amortização de empréstimos		317.695.676	317.695.676
Transferência de convênios		438.067.896	438.067.896
Outras transferências		4.241.658	4.241.658
Outras receitas de capital		15.708.847	15.708.847
Total	0	1.253.380.589	1.253.380.589

As Receitas de Capital somam R\$1.253,4 milhões, sendo que as receitas provenientes de operações de crédito e transferências de convênios são os principais componentes deste item, respondendo por 68,77% do total de recursos.

2 - Despesa

A despesa constante da proposta orçamentária para o exercício de 2005 foi fixada em R\$23.665,6 milhões, sendo 87,47% despesas correntes, 11,45% despesas de capital e, 1,08% destinado à Reserva de Contingência.

2.1 - Despesas correntes

Dentre as despesas correntes destaca-se a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, fixada em R\$10.560,5 milhões, representando 51,01% da despesa corrente. Do total da despesa de Pessoal e Encargos Sociais, 33,41 % representam pessoal inativo. A projeção da despesa foi elaborada com base na folha de abril de 2004, com crescimento vegetativo de 0,15% ao mês, até dezembro de 2004 e de 1,83 % para o exercício de 2005, acrescido da despesa com precatórios e sentenças judiciais.

Os juros e encargos da dívida pública, no montante de R\$1.538,4 milhões, representam 7,43% das despesas correntes.

As Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 4.578,4 milhões, destinam-se, basicamente, ao custeio operacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, representando 28,12% da despesa corrente.

As transferências a municípios, estimada em R\$4.023,9 milhões, são decorrentes de determinação constitucional, e são constituídas de parcelas do ICMS, do IPVA, do IPI, da CIDE e da Dívida Ativa e Multas e Juros de Mora do ICMS e IPVA.

2.2 - Despesas de capital

				R\$1,00
	Recurso			
Despesa orçamentária	Ordinário	Vinculado	Total	
Despesas de capital	853.014.737	1.855.977.735	2.708.992.472	

Investimentos	380.944.390	1.249.346.053	1.630.290.443
Inversões Financeiras	10.470.000	606.631.682	617.101.682
Amortização da dívida	461.600.347		461.600.347

Os Investimentos e as Inversões Financeiras, no montante de R\$2.247,4 milhões, representam 82,96 % das Despesas de Capital, e destinam-se, basicamente, aos setores de educação, saúde, segurança pública, saneamento básico, transportes e aos fundos estaduais de desenvolvimento.

A Amortização da Dívida está orçada em R\$461,6 milhões e representa 17,04 % das Despesas de Capital.

3 - Reserva de contingência

Na Reserva de Contingência estão previstos recursos da ordem de R\$255,4 milhões a serem utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos, e para atender despesas de contrapartida a convênios a serem assinados.

4 - Perspectivas para o ajuste fiscal em 2005

O esforço de ajuste realizado em 2003, e em realização em 2004, levou à redução do déficit previsto para o exercício de 2005, expresso de forma transparente, na proposta orçamentária.

Para a Administração Estadual impõe-se, portanto, persistir, em 2005, na busca do ajuste fiscal mediante atuação em todas as vertentes possíveis, quais sejam buscar receitas em proporção superior àquela já realisticamente orçada, aprimorar os avanços na gestão dos gastos de pessoal, outros custeios e investimentos, continuar com sintonia fina na programação orçamentária e financeira, bem como buscar outras possíveis reduções de despesa.

No que se refere a receitas adicionais, busca-se um incremento na arrecadação, através do esforço fiscal planejado e organizado pela Subsecretaria da Receita Estadual (SRE), através da elaboração de planos de fiscalização específicos por Superintendências Regionais da Fazenda (SRF) e Delegacias Fiscais.

Essas oportunidades de incremento de receita advêm de várias ações de planejamento e gestão da arrecadação e da administração financeira, destacando-se o projeto estruturador Modernização da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Espera-se que essas ações possam gerar, no exercício de 2005, uma receita adicional àquela já orçada, de aproximadamente R\$600 milhões no ICMS, dos quais R\$326 milhões remanescem disponíveis para o Estado, após as transferências aos municípios, FUNDEF, serviço da dívida, além do recolhimento ao PASEP.

A aprovação do Projeto de Lei nº 16, do Senado Federal, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, poderá representar uma economia estimada em valores acima de R\$500,0 milhões em 2005, uma vez que altera o cálculo da Receita Líquida Real, mediante exclusão das destinações constitucionais à saúde e educação e inclusão da dívida externa no conceito de Dívida Intralimite.

Em função do movimento dos governos estaduais, temos a expectativa de ampliar os valores destinados à compensação pela desoneração de ICMS nas exportações. Portanto, os ressarcimentos de Minas Gerais poderiam ampliar acima dos valores já orçados nesta proposta.

Novas metodologias de gestão vem sendo implantadas, com o firme propósito de identificar oportunidades de redução de despesas e aumento da receita. Neste sentido, quatro frentes de trabalho vem sendo desenvolvidas: Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento Matricial da Receita, Gerenciamento Matricial da Despesa e Reestruturação de Processos.

A primeira é retratada pelo GERAES - Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, que tem como objetivo o gerenciamento intensivo dos 31 projetos estruturadores do Governo e, como resultado esperado, maior eficácia do investimento público.

No gerenciamento da despesa, objetivando encontrar oportunidades de redução de gastos e montar um processo efetivo de gerenciamento e controle, foram identificados os grandes itens executados pelos órgãos e entidades do Estado, consubstanciados em famílias de gastos, tais como alimentação, combustível, informática, medicamentos, serviços terceirizados, comunicação e pessoal e as áreas em que esses gastos ocorrem de forma significativa. A partir do cruzamento das informações entre famílias e instituições foram definidas estratégias de intervenção gerencial e metas para redução do consumo e melhoria no sistema de aquisição.

Com foco na redução de preços e melhoria do sistema de compras, foram definidas estratégias para garantir a eficiência e a transparência das aquisições de bens e serviços, visando adquirir produtos e serviços de qualidade ao menor preço de mercado.

Integram a estas estratégias, a revisão da legislação pertinente, com a edição de decretos determinando a obrigatoriedade do uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais - SIAD, da modalidade de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e ainda, a normatização para utilização de Registro de Preços, a Cotação Eletrônica de Preços -COTEP para as aquisições de pequena monta, o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, consolidando assim, o que foi chamado de "Blindagem do Sistema de Compras".

Ressalta-se a economia de 23% obtida no ano de 2003 com a utilização do pregão, como forma de aquisição de bens e serviços, e para 2004, há previsão de redução no mesmo patamar, das aquisições feitas nesta modalidade.

A constituição de uma base centralizada de registro de preço possibilitará disseminar os ganhos em todos os órgãos que compõem o Estado, gerando, ainda, aumento do poder de negociação junto aos fornecedores e reduzindo o custo de compra, estoque e custo de logística.

O investimento na implantação do gerenciamento da despesa vem possibilitando a disseminação de boas práticas de gestão visando a atingir novos patamares de metas para 2005.

No gerenciamento da receita, constata-se o incremento da arrecadação e a melhoria no planejamento e na gestão das grandes frentes de receitas acompanhadas, tais como ICMS, IPVA, Crédito Tributário, Dívida Ativa e outras receitas. Os resultados de janeiro a julho de 2004, comparados ao mesmo período de 2003, apontam uma variação positiva no total de 15,3%. As metas desafiadoras propostas para 2004 vêm sendo atingidas.

A frente de reestruturação de processos trabalhou, inicialmente, com 43 processos e, posteriormente, priorizou outros 23, visando, além da redução de custos na operacionalização dos mesmos, ao aumento da sua eficiência e a melhoria da qualidade dos serviços envolvidos.

Na área de pessoal buscam-se ações que controlem o crescimento vegetativo da folha de pagamento, corrijam irregularidades no pagamento, afirmem inconsistências do sistema e verifiquem eventuais vantagens pagas sem o devido amparo legal, além de outras medidas que terão impacto direto na redução do custo da folha sem, entretanto, comprometer a eficiência dos serviços prestados.

As ações de gestão da folha de pagamento, tornadas possíveis depois da total centralização da folha de pessoal civil do Poder Executivo, iniciadas em 2003, vão continuar, como procedimento padrão de operação na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Assim, os cruzamentos da folha com o Sistema Nacional de Registro de Óbitos, combinados com o novo sistema de recadastramento de inativos e pensionistas, que busca identificar situações de servidores falecidos que continuam na folha, os cruzamentos com a folha de pagamento da União, o controle estrito das designações de servidores pelos órgãos voltados para a Educação no Estado, bem como o acompanhamento das despesas com contratos administrativos, passaram a ser rotina da Administração.

Será desenvolvido, no decorrer de 2005, novo sistema de pagamento para o Poder Executivo Estadual, que esperamos implantar em janeiro de 2006, com o objetivo de simplificar o trabalho dos funcionários das áreas de Pessoal, aumentar a eficiência no controle da força de trabalho empregada pela Administração Pública e eliminar o atraso entre a concessão de um benefício a um dado servidor e o seu efetivo reconhecimento no contracheque.

Este novo sistema, integrado ao Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, que continuará em implementação, simplificará, ainda, os processos de gestão orçamentária do gasto de pessoal do Poder Executivo, permitindo à Administração maior controle sobre esta despesa, que é a mais significativa dentro da Proposta Orçamentária ora apresentada.

Outro ponto importante adotado para a área de pessoal diz respeito à implantação da Central de Conciliação de Precatórios, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, procedimento similar ao da Justiça do Trabalho. Essa Central permitirá efetuar o recálculo dos passivos trabalhistas, com a conseqüente negociação ou impugnação dos mesmos e fazer as deduções legais, tais como o Imposto de Renda Retido na Fonte e as contribuições previdenciárias, liberando apenas o valor líquido aos credores. Como resultado, espera-se obter grande economia para o Tesouro Estadual, diminuindo o passivo fiscal.

Com a adoção das medidas acima, esperamos atingir o necessário equilíbrio fiscal e inaugurar uma nova modalidade de gestão focada nos resultados, objetivando atender, com eficiência, as demandas da sociedade.

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Estado realizará, através das suas empresas controladas, investimentos da ordem de R\$4.807,4 milhões oriundos de recursos decorrentes de suas atividades e de operações de crédito contratadas diretamente pelas mesmas.

Investimento por Empresa - 2005

	R\$1,00
Empresa	Recursos
Companhia Energética de Minas Gerais	3.134.300.000
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	1.359.076.251
Companhia de Gás de Minas Gerais	118.909.230
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	75.250.293
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	55.272.000
Demais empresas	64.576.188
Total	4.807.383.962

Os investimentos da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA representam

93,47 % do total do orçamento de investimento, aplicando estes recursos em projetos de infra-estrutura básica como geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, abastecimento d'água, sistema de esgoto e saneamento ambiental. As demais empresas respondem por 6,53% do Orçamento de Investimento de 2005.

São estas as considerações sobre a Proposta Orçamentária para 2005 e, para uma visão da estrutura geral do Orçamento Fiscal, esta exposição de motivos se faz acompanhar do quadro-resumo da receita e despesa.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de profundo respeito e admiração.

Antonio Augusto Anastasia, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS						RECURSOS			
ORDINÁRIO	% PART	VINCULADO	% PART	TOTAL	% PART	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIO	% PART	VINCULADO
1.657.754.387	100,0	11.922.320.522	104,6	23.580.074.909	102,3	DESPESAS CORRENTES	11.160.057.253	91,0	9.541.180.420
9.831.567.029	84,3	5.883.843.755	51,6	15.715.410.784	68,2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.751.945.492	63,2	2.808.506.061
764.179.443	6,6	0	0,0	764.179.443	3,3	EXECUTIVO	5.562.842.870	45,3	2.807.193.430
485.780.240	4,2	485.780.240	4,3	971.560.480	4,2	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.816.179.215	31,1	1.627.340.303
40.861.615	0,4	0	0,0	40.861.615	0,2	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.746.663.655	14,2	1.179.853.127
3.486.979.329	72,8	4.825.929.423	42,3	13.312.908.752	57,7	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	515.992.550	4,2	188.827.252
53.766.402	0,5	572.134.092	5,0	625.900.494	2,7	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	71.822.432	0,6	14.621.653
0	0,0	1.968.413.567	17,3	1.968.413.567	8,5	FUNDOS - FUNFIP	1.158.848.673	9,4	976.404.222
0	0,0	1.845.025.087	16,2	1.845.025.087	8,0	OUTROS PODERES	2.189.102.622	17,8	1.312.631
0	0,0	123.388.480	1,1	123.388.480	0,5	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.189.102.622	17,8	0
0	0,0	85.661.533	0,8	85.661.533	0,4	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0	1.312.631
0	0,0	34.724.580	0,3	34.724.580	0,2	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0	1.312.631
0	0,0	3.002.367	0,0	3.002.367	0,0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.538.440.562	12,5	0

						EXECUTIVO	1.538.440.562	12,5		0
1.400.999.543	12,0	1.350.523.984	11,8	2.751.523.527	11,9	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.538.440.562	12,5		0
950.227.670	8,2	167.687.236	1,5	1.117.914.906	4,8	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0		0
171.074.638	1,5	97.277.735	0,9	268.352.373	1,2	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0		0
0	0,0	161.506.034	1,4	161.506.034	0,7	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.869.671.199	15,2		2.708.754.992
279.697.235	2,4	49.358.335	0,4	329.055.570	1,4	EXECUTIVO	1.643.439.134	13,4		2.559.650.628
0	0,0	572.277.536	5,0	572.277.536	2,5	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	678.616.303	5,5		585.680.166
0	0,0	209.254.400	1,8	209.254.400	0,9	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	964.822.831	7,9		1.973.970.462
0	0,0	93.162.708	5,0	93.162.708	0,4	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	245.889.624	2,0		1.329.904.800
0	0,0	1.519.365.513	13,3	1.519.365.513	6,6	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	1.509.920	0,0		48.363.388
0	0,0	90.354.016	0,8	90.354.016	0,4	FUNDOS	717.423.287	5,8		595.702.274
0	0,0	198.585.288	1,7	198.585.288	0,9	OUTROS PODERES	226.232.065	1,8		149.104.364
425.187.815	3,6	911.234.399	8,0	1.336.422.214	5,8	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	226.232.065	1,8		96.458.290
167.829.075	1,4	56.595.840	0,5	224.424.915	1,0	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0		52.646.074
0	0,0	2.845.063	0,0	2.845.063	0,0	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0		34.377.594
0	0,0	83.075.705	0,7	83.075.705	0,4	FUNDOS	0	0,0		18.268.480
0	0,0	338.838.475	3,0	338.838.475	1,5	REC. CONST. VINC. MUNICÍPIOS	0	0,0		4.023.919.367
156.885.040	1,3	134.522.771	1,2	291.407.811	1,3			0,0		0,0
6.248.172	0,1	2.691.436	0,0	8.939.608	0,0	DESPESAS DE CAPITAL	853.014.737	7,0		1.855.977.735

84.639.402	0,7	138.437.574	1,2	223.076.976	1,0	INVESTIMENTOS	380.944.390	3,1	1.249.346.053
9.586.126	0,1	154.227.535	1,4	163.813.661	0,7	EXECUTIVO	378.265.625	3,1	1.223.610.306
						ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.158.435	1,1	628.003.252
0	0,0	1.253.380.589	11,0	1.253.380.589	5,4	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	238.107.190	1,9	595.607.054
0	0,0	423.843.000	3,7	423.843.000	1,8	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	156.917.659	1,3	526.634.512
0	0,0	58.059.000	0,5	58.059.000	0,3	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	113.000	0,0	12.945.000
0	0,0	365.784.000	3,2	365.784.000	1,6	FUNDOS	81.076.531	0,7	56.027.542
0	0,0	53.823.512	0,5	53.823.512	0,2	OUTROS PODERES	2.678.765	0,0	25.735.747
0	0,0	317.695.676	2,8	317.695.676	1,4	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.678.765	0,0	23.866.227
0	0,0	438.067.896	3,8	438.067.896	1,9	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0	1.869.520
0	0,0	4.241.658	0,0	4.241.658	0,0	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0	1.120.000
0	0,0	15.708.847	0,1	15.708.847	0,1	FUNDOS	0	0,0	749.520
						INVERSÕES FINANCEIRAS	10.470.000	0,1	606.631.682
0	0,0	(1.778.542.956)	(15,6)	(1.778.542.956)	(7,7)	EXECUTIVO	517.000	0,0	588.930.682
0						ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000	0,0	4.000
0	0,0	(1.497.702.235)	(13,1)	(1.497.702.235)	(6,5)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	516.000	0,0	588.926.682
0	0,0	(167.687.236)	(1,5)	(167.687.236)	(0,7)	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0	16.783.571
0	0,0	(30.189.642)	(0,3)	(30.189.642)	(0,1)	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0	0,0	0
0	0,0	(49.358.335)	(0,4)	(49.358.335)	(0,2)	EMPRESAS CONTROLADAS	11.000	0,0	67.579.293
0	0,0	(19.043.610)	(0,2)	(19.043.610)	(0,1)	FUNDOS	505.000	0,0	504.563.818
0	0,0	(14.561.898)	(0,1)	(14.561.898)	(0,1)	OUTROS PODERES	9.953.000	0,1	17.701.000

						ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.953.000	0,1	1.001.000
						ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0	16.700.000
						AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0	14.400.000
						FUNDOS	0	0,0	2.300.000
						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	461.600.347	3,8	0
						EXECUTIVO	461.600.347	3,8	0
						ADMINISTRAÇÃO DIRETA	461.600.347	3,8	0
						ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0,0	0
						AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0	0,0	0
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.416.194	2,1	0
1.657.754.387	100	11.397.158.155	100	23.054.912.542	100	TOTAL DA DESPESA	12.268.488.184	100	11.397.158.155
733.797									

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 292/2004*

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o triênio 2005-2007, conforme determina o art. 3º da Lei 15.033, de 20/1/2004.

Um dos objetivos desta inovadora proposta de revisão é tornar o Plano uma peça viva, constantemente aprimorada, e que incorpore as freqüentes demandas sociais e oportunidades que surgem em Minas Gerais. A revisão do PPAG está plenamente integrada na proposta orçamentária, indicando que nossos objetivos prioritários, sintetizados na visão de tornar Minas o melhor Estado para se viver, definem efetivamente a alocação de recursos do orçamento para 2005.

Considero, contudo, que o principal avanço desta revisão do PPAG é consolidar a parceria do Poder Executivo com a Casa Legislativa, visando à promoção de maior transparência, participação e controle social sobre o que temos realizado em Minas Gerais, bem como sobre nossas metas futuras. Os aprimoramentos executados no PPAG e no orçamento e, mais do que isso, a maior e efetiva participação da sociedade em 2005 sinalizarão que estamos no caminho certo, construindo com os mineiros um novo tempo.

É com firme motivação que desejo a todos os ilustres parlamentares, nesta etapa da revisão que se inicia, um trabalho coroado de êxito.

Renovo a Vossa Excelência, no ensejo, protestos de elevada estima e consideração.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Governador,

A primeira Revisão Anual do Plano Plurianual de Ação Governamental 2004-2007 (PPAG 2004-2007) inaugura nova fase no planejamento das ações governamentais. O objetivo da revisão é tornar o PPAG uma peça dinâmica e atual, que incorpore anualmente os aprimoramentos resultantes da avaliação de resultados e monitoramento dos programas e ações de governo presentes nesta administração. Espera-se que desse processo resulte maior alinhamento das ações de governo em torno das estratégias estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), além do atendimento tempestivo às novas e prementes demandas sociais e da continuidade e intensificação da participação legislativa e da sociedade na construção dos planos.

As estratégias de longo prazo definidas no PMDI, com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos mineiros, tornando Minas o melhor Estado para se viver, estão organizadas em dez objetivos prioritários, cada qual se desdobrando em programas e ações do PPAG. Este último elemento – ações – representa o elo principal entre os planos e os orçamentos anuais, pois nele estão contidas as metas e recursos para 2005, 2006 e 2007. Ao revisar o PPAG, tendo como produto a proposta orçamentária para 2005, mantém-se a coerência entre os planos e o orçamento ou, dito de outra forma, evita-se que o orçamento torne-se uma peça autônoma e afastada das estratégias do Governo. Esta primeira revisão do PPAG determinou e está plenamente compatível com a proposta orçamentária para 2005, isto é, a alocação de recursos pretendida para 2005 submete-se às estratégias definidas no PPAG e no PMDI.

Nesta revisão, as eventuais realocações de recursos, em relação ao previsto inicialmente no PPAG, decorrem do aprendizado e da avaliação das ações do governo nos dezoito primeiros meses, a par das demandas sociais ou oportunidades que frequentemente surgem. A atualidade do PPAG, portanto, é alcançada nas revisões anuais.

Pontualmente, é importante registrar a consolidação dos Programas Estruturadores - foco estratégico do Governo - obtida nesta revisão. A avaliação destes Programas, assim como o acompanhamento e apoio gerencial, é mais intensa, produzindo revisão anual e conseqüente realocação de recursos fortemente ligadas ao desempenho dos Programas e às prioridades de governo. A revisão, com efeito, garante otimização na alocação de recursos, que, de outra forma, em um plano estático, seria inenxergável. Os 31 Programas Estruturadores compõem um anexo específico da proposta de revisão ora encaminhada ao Poder Legislativo, permitindo transparência plena das ações prioritárias em termos de gerenciamento e recursos.

A lei que estabelece o PPAG 2004-2007 prevê, além da revisão anual, audiências públicas organizadas pelo Poder Legislativo com a participação do Executivo. Reedita-se em 2005 a exitosa parceria entre o Executivo e Legislativo para assegurar a participação ativa da sociedade, que certamente produzirá aprimoramentos no PPAG e no orçamento para 2005.

A revisão do PPAG que Vossa Excelência submete ao Legislativo mineiro é, em essência, uma proposta inovadora para o Estado e para o País de um plano vivo, integrado no orçamento, que, após os ricos aprimoramentos alcançados no Legislativo, se transformará no principal instrumento para a gestão das ações do Governo, materializando as estratégias previstas para, em ritmo vigoroso, tornar Minas o melhor Estado para se viver.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de profundo respeito e admiração.

Antonio Augusto Anastasia, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 1.893/2004

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o período 2005-2007 e dá outras providências.

Art. 1º - Esta lei estabelece a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o triênio 2005-2007, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Integram esta lei os Anexos I e II, nos seguintes termos:

I - Anexo I - programas incluídos, alterados e excluídos; e, ações incluídas, alteradas ou excluídas dos programas existentes no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2004-2007, com as justificativas das propostas;

II - Anexo II - Programas Estruturadores relacionados por objetivo prioritário do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), indicando e justificando, quando houver, as alterações propostas.

§ 1º - Para o exercício de 2005 e para o período 2006-2007, a previsão financeira e a meta física das ações dos programas são discriminadas nos Anexos I e II desta lei.

§ 2º - O projeto de lei de que trata o "caput" será discutido em audiências públicas a serem realizadas conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º - Os Programas Estruturadores relacionados no Anexo II poderão sofrer alterações resultantes de emendas parlamentares, exclusivamente por meio desta lei, respeitado o disposto no art. 14 da Lei nº 15.291 de 5 de agosto de 2004.

Art. 3º - Os atributos de programas e ações relacionados nos Anexos I e II devem ser compatíveis com a lei orçamentária para o exercício de 2005, ficando o Poder Executivo autorizado, quando necessário, a promover os ajustes.

Art. 4º - Poderá ser efetuada também por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos especiais a inclusão de ações nos programas do PPAG 2004-2007 nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como atividades ou operações especiais e integrantes do mesmo programa;

II - inclusão de novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes para o exercício e para os dois anos

subseqüentes tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária que não impliquem modificação de finalidade e objeto poderão ser efetuadas por meio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, mantido o respectivo código.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Ofícios

Do Sr. Dorival Guimarães Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça, encaminhando informações relativas ao mandado de segurança impetrado pelo Sr. Edson Antônio Arger.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas (2), encaminhando cópias de convênios celebrados pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas. (- A Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Helvécio Gomes, Subchefe do Estado Maior da PMMG, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 2.765/2004, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Christian Perillier Schneider, Assessor Especial do Ministério da Saúde, encaminhando informações relativas a Requerimento da Comissão de Saúde, encaminhado pelo Ofício nº 1.100/2004/SGM.

Do Sr. Marcos Chagas Gomes, Coordenador Geral do Fundo Nacional de Assistência Social (5), comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, comunicando a liberação de recursos para a Secretaria da Educação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Adilson Albino dos Santos, manifestando-se pela derrubada do veto à Proposição de Lei Complementar nº 88. (- Anexe-se ao veto à Proposição de Lei Complementar nº 88.)

Da Sra. Alda de Lourdes Oliveira, encaminhando o projeto Emprega Brasil, destinado à geração de empregos. (- À Comissão do Trabalho.)

CARTÃO

Do Sr. Sebastião Lucas Filho, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande, encaminhando o "Relatório Mensal de Atividades" da referida Associação alusivo aos meses de maio e junho de 2004. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.894/2004

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Museu Casa Guimarães Rosa de Cordisburgo, com sede no Município de Cordisburgo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Museu Casa Guimarães Rosa, com sede no Município de Cordisburgo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2004.

Doutor Viana

Justificação: A Associação dos Amigos do Museu Casa Guimarães Rosa de Cordisburgo, fundada em 3/12/94, é pessoa jurídica civil de direito privado, beneficente, filantrópica e sem fins lucrativos.

A Associação tem por finalidade a divulgação do acervo e a promoção das atividades do Museu Casa Guimarães Rosa, do grupo de contadores

de histórias Miguilim e dos projetos desenvolvidos. Busca ainda estimular e promover a conservação, a manutenção e a ampliação do Museu, realizar projetos culturais, dar assistência à criança, ao adolescente, à maternidade e à velhice, entre outras finalidades.

Desde a sua fundação, essa Associação tem realizado um dignificante trabalho, desenvolvendo ações de assistência social em benefício dos associados e da comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.895/2004

Declara de utilidade pública o Centro de Assistência e Pré-Profissionalização Infanto-Juvenil Djalma Teodoro da Silva, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Assistência e Pré-Profissionalização Infanto-Juvenil Djalma Teodoro da Silva, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Zé Maia

Justificação: O Centro de Assistência e Pré-Profissionalização Infanto-Juvenil Djalma Teodoro da Silva, sem fins lucrativos, possui como objetivo primordial atender a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 7 a 15 anos.

Com seu trabalho, pretende dar-lhes atendimento em dois turnos, manhã e tarde, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e psicopedagógico, além de oferecer-lhes alimentação, atividades lúdicas e culturais, e prática de esportes. Em especial, ministra aos mais velhos disciplinas que os orientem para uma futura profissão.

Pelos bons serviços prestados à coletividade, contamos com a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se lhe pretende outorgar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.896/2004

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo aos Idosos São Vicente de Paulo, com sede no Município de Senador Modestino Gonçalves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo aos Idosos São Vicente de Paulo, com sede no Município de Senador Modestino Gonçalves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Mauri Torres

Justificação: A Associação de Amparo aos Idosos São Vicente de Paulo, entidade civil sem fins lucrativos, visa promover ações de amparo aos idosos carentes, mantendo uma residência para acolhê-los. Ampara também as pessoas portadoras de deficiências físicas, cujas famílias não possuem as condições necessárias à sua manutenção, além de promover ações para fins de proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice. Combate a fome e a pobreza, promovendo a assistência a famílias carentes. Com duração indeterminada e com sede no Município de Senador Modestino Gonçalves, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e sua administração é composta por pessoas idôneas e de ilibada conduta social, que não recebem remuneração pela sua atuação. Além disso, as rendas e os recursos da entidade são integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.897/2004

Aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2003.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2004.

Comissão de Fiscalização Financeira

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do § 1º do art. 218 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.295/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Rio Pardo de Minas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.296/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Monte Azul pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.297/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Salinas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.298/2004, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja formulada manifestação de repúdio ao Conselho Federal de Medicina pela aprovação da Resolução nº 1.752/2004, que dispõe sobre a autorização ética do uso de órgãos ou tecidos de anencéfalos para transplante. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.299/2004, do Deputado André Quintão, solicitando seja formulada manifestação de protesto à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN pela forma desrespeitosa que tem assumido nas negociações com o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.300/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o MG Transplantes, pela passagem do Dia Nacional do Doador, em 27/9/2004. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.301/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Secretaria de Turismo, pela passagem do Dia Mundial do Turismo em 27/9/2004. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.302/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de aplauso à "Unimed Gerais de Minas - Unimed Curvelo Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.", pelas comemorações dos 15 anos de sua fundação, em 12/9/2004. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.303/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Monte Carmelo, pela comemoração dos 122 anos de sua emancipação, em 6/10/2004.

Nº 3.304/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Ituiutaba, pelos 103 anos de sua emancipação, comemorados em 16/9/2004.

Nº 3.305/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Araxá pelo transcurso do 173º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.306/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Coromandel pelo transcurso do 122º aniversário de sua emancipação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Antônio Andrade. Anexe-se ao Requerimento nº 3.226/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.307/2004, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Diretoria da Cooperativa de Crédito Rural de Arcos - CREDIARCOS - pelo transcurso do 15º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 3.308/2004, do Deputado Weliton Prado, pleiteando sejam solicitadas ao Diretor da Imprensa Oficial informações sobre matérias publicadas no "Minas Gerais" de 22/9/2004 com alusão equivocada ao cancelamento ou a revogação da Taxa de Incêndio dos contribuintes residenciais pelo Governador do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.309/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Januária pelo transcurso do 144º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.310/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à UFMG pelos 30 anos de circulação do "Boletim UFMG". (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.311/2004, do Deputado George Hilton, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais - COTRACARGEM - pela conquista obtida pelo Governador do Estado, que assinou a alteração no regulamento do ICMS em prol do transporte rodoviário intermunicipal de cargas. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.312/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Liliene Avelar Sena Miranda por sua eleição à Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré.

Nº 3.313/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Alair Rodrigues de Freitas por sua eleição à Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu.

Nº 3.314/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Fernando de Souza Costa por sua eleição à Prefeitura Municipal de Carangola.

Nº 3.315/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Neudmar Ferreira Campos por sua eleição à Prefeitura Municipal de Vargem Alegre.

Nº 3.316/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Admardo de Assis Cunha por sua eleição à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste.

Nº 3.317/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Ilton Rosa por sua eleição à Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas.

Nº 3.318/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Sebastião Quintão por sua eleição à Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Nº 3.319/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Sérgio Luiz Resende por sua eleição à Prefeitura Municipal de Mirai.

Nº 3.320/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Silvanir Simplício de Andrade por sua eleição à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

Nº 3.321/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Sebastião de Sales Rodrigues por sua eleição à Prefeitura Municipal de Caiana.

Nº 3.322/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Ailton Silveira Dias por sua eleição à Prefeitura Municipal de Entre-Folhas.

Nº 3.323/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Antônio Gomes Peixoto por sua eleição à Prefeitura Municipal de Imbé de Minas.

Nº 3.324/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Alonso de Oliveira Ruela por sua reeleição à Prefeitura Municipal de São João do Oriente.

Nº 3.325/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Luís Antônio Sabino por sua reeleição à Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga.

Nº 3.326/2004, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado voto de congratulações com Éder Fragoso de Souza por sua reeleição à Prefeitura Municipal de Córrego Novo. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do inciso IV do art. 6º do Regimento Interno, proceder à solenidade de posse dos Srs. Márcio Luiz Murta Kangussu e Marlos Florêncio Fernandes.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa as Deputadas Jô Moraes e Maria Olívia para conduzirem ao Plenário os empossandos, seus familiares e demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Márcio Kangussu; Marlos Florêncio Fernandes; Deputado Federal Carlos Willian; Wanderley Ávila, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e Marcos Alvim, Prefeito de Araguari.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à solenidade de posse do Deputado Márcio Kangussu, na vaga decorrente do afastamento definitivo do Deputado Wanderley Ávila para a investidura no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; e do Deputado Marlos Florêncio Fernandes, na vaga decorrente do afastamento do Deputado Neider Moreira para a investidura no cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária.

Leitura dos Termos de Posse

O Sr. Presidente - Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à leitura dos termos de posse.

- Procede-se à leitura dos termos de posse.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Márcio Kangussu, por haver prestado o compromisso regimental ao assumir o seu mandato como primeiro suplente do PPS, está dispensado de fazê-lo ao tomar posse na condição de efetivo.

Posse dos Srs. Márcio Luiz Murta Kangussu e Marlos Florêncio Fernandes

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Deputado Márcio Kangussu a assinar o termo de posse, que, em seguida, será assinado por este Presidente e pelo 1º-Secretário.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o compromisso de posse, que será prestado pelo Sr. Marlos Florêncio Fernandes. Com a palavra, o Sr. Marlos Florêncio Fernandes.

- O Sr. Marlos Florêncio Fernandes presta o compromisso de posse.

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Sr. Marlos Florêncio Fernandes a assinar o termo de posse, que, em seguida, será assinado por este Presidente e pelo 1º-Secretário.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

O Sr. Presidente - Declaro empossados os Deputados Márcio Kangussu e Marlos Fernandes. Com a palavra, o Deputado Marlos Fernandes.

Palavras do Deputado Marlos Fernandes

Sr. Presidente, permita-me nomear alguns dos nossos representantes araguarinos presentes: Nilton Eduardo Castilho, Presidente da Associação Comercial de Araguari; João Alberto, representante do Rotary Club; Odorico Pereira de Araújo, Vice-Presidente da FIEMG regional do vale do Paranaíba; Flávio Rosa, Diretor da ACIA; Reinaldo Caetano, Presidente da Associação dos Cafeicultores - ACA - e da ARACRED; Valdir Dias, Diretor do jornal "Diário de Araguari"; Secretários Municipais; colegas de trabalho; Edilvo Mota, representante da UNIMED; Sílvio Presley, Presidente do CDL; Ramiro Ávila, Presidente da ARACOOOP; Fausto Fernandes de Melo; Pedro Naves, Presidente do sindicato rural; Antônio Carlos Antonietti; José Vasconcelos Montes, representando a Junta Militar; Marcos Alvim, Prefeito reeleito; Deputado Federal Carlos Willian.

Cumprimento todos que nos prestigiam nesta tarde. Araguarinos, senhoras e senhores, neste momento especial para nós, queremos repartir as alegrias, as honras, as emoções da nossa investidura com aqueles a quem a devemos, os que vêm abrindo as clareiras para a caminhada áspera e ofegante da nossa vida, rumo às conquistas na senda política.

Mais que nunca, estamos certos de que a conquista nunca se atinge pelo individualismo, mas é sempre decorrência da soma, da união e da inestimável contribuição daqueles que nos cercam de boa mente, com lealdade e devotamento.

Ao lembrarmos de tantos percalços, relembramo-nos, ao mesmo tempo, com reconhecimento e gratidão, dos muitos que constituíram as escoras, os laços afetivos e psíquicos, para a ousadia do prosseguimento.

Relembramo-nos, sim, das calorosas e permanentes palavras, gestos e abraços da esposa e dos filhos, que nos formam o lar e nos oferecem toda a estrutura básica para a existência e as empreitadas construtivas a que nos propomos.

Relembramo-nos do eleitor independente e incorruptível que, forte e sábio, repudia os acenos enganosos e pratica a mais virtuosa das atitudes democráticas, ou seja, deposita o seu voto consciente e desinteressado na urna, que garante ao povo a titularidade dos poderes políticos e a revitalização do regime democrático.

Relembramo-nos, enfim, do autor da criação e da vida, a onipotência a quem devemos o traçado dos destinos pessoais e a delegação de poderes, que dele nos advêm para a tarefa de cumpri-la.

Ante qualquer conquista de intenso e saudável desejo, são naturais a todo homem esses primeiros sentimentos de celebração que brotam no íntimo de sua alma, sentimentos esses que logo são seguidos pela advertência das obrigações sérias e intransferíveis que surgem a cada início de missão.

Devemos conceber a nossa investidura, já nesta primeira hora da sua solenidade, como o início de um novo tempo político que se inaugura para os nossos concidadãos araguarinos, para a nossa risonha e eterna Araguari.

Há décadas, aquela gente e aquele município não dispõem de representação própria no Legislativo Estadual. Queremos que a nossa ascensão ao cargo de Deputado Estadual simbolize, desde já, a representação de nossa pujante Araguari nas atividades desta excelsa Casa, de onde são emanadas as normas que disciplinam as posturas e os rumos jurídicos do povo mineiro e também aquelas normas que, sendo do controle externo, asseguram-lhe a governabilidade responsável, objetiva e fecunda.

Araguari, por seus atributos populacionais, educacionais, culturais, urbanos, sociais, eleitorais, políticos e econômicos, ombreia-se aos grandes centros de Minas, tornando-se necessário que tenha vez e voz, seja nas reivindicações e defesas diretas de suas prerrogativas municipais, seja na efetiva participação dos movimentos que se referem à sorte e aos rumos desta unidade da Federação.

Apenas por indicativo da expressão econômica de Araguari, reportamo-nos, de passagem, à pujança da sua agricultura, uma das que antes lideraram a diversificação agrícola e o plantio nos cerrados e formaram o modelo que logo o País assimilou, transformado-se hoje em um dos maiores produtores de grãos do mundo.

Na mesma linha de abordagem, observamos os nossos cafezais, cujo produto é conhecido e disputado no mercado internacional, enquanto a colheita de frutos diversificados abastece as indústrias de sucos que são postos à disposição do consumo nacional.

A extensão das lavouras não diminui o volume da pecuária, assentada em pastagens dos próprios cerrados ou nas fortes e acidentadas terras que margeiam os rios Araguari e Paranaíba. De outro lado, florescem as atividades fabris no distrito industrial e no contexto urbano.

Reputamos do maior e múltiplo sentido para o Município de Araguari dispor de representação própria na Assembléia Legislativa, como defensoria avançada das suas causas perante as gestões estaduais, mantendo-nos atentos para o conhecimento e ágeis para a reivindicação dos benefícios que lhe possam ser franqueados, incluindo verbas de vantajosos financiamentos e contemplações de oportunos subsídios.

As nossas ambições no desempenho do mandato político são as de bem servir com sinceridade e com proveito e indistintamente, assegurando

aos movimentos individuais, coletivos e empresariais as forças máximas que o nosso cargo nos disponibilizar, para que o cidadão e a comunidade concretizem as suas legítimas aspirações de desenvolvimento.

Entretanto, como cidadãos ou como pólos de liderança, depositários da confiança popular e mandatários de poderes políticos, deveremos manter a nossa atenção nos males fundamentais que não conhecem fronteiras geográficas nem limites contextuais e que, por isso, podem lesar tanto o indivíduo quanto a comunidade.

Somos conscientes das nossas responsabilidades de trato imediato, em face da nossa comunidade municipal e dos nossos munícipes conterrâneos, e delas não descuidaremos nunca, em nenhuma contingência, embora devamos nos manter alertas e mobilizados no combate dos males hediondos e gerais que assolam todo o País.

Na medida das nossas competências legais e da coragem, do ardor e da inteligência com que as manusearmos, seremos sempre capazes de ofertar contribuições válidas para o combate de males gerais, quaisquer que sejam. Não estamos superestimando o nosso cargo e não estamos recaindo na ingênua e vã suposição de que o nosso mandato conteria alcance e poderes para a reestruturação da sociedade humana. Importa-nos muito o prévio anúncio dos princípios estruturais que sempre nos guiaram como cidadãos e militantes partidários, para mostrarmos que esses mesmos princípios de reverência à vida, à dignidade da pessoa humana, à liberdade e à ética estarão vigendo em nossa conduta parlamentar, com fidelidade e plenitude.

Deixamos reafirmado que os nossos cidadãos mineiros, sem distinção por qualquer circunstância ou motivo, bem como nossos conterrâneos araguarinos - lembrando-nos também de Monte Carmelo, de Estrela do Sul, de Cascalho Rico, de Romaria, de Araporã, de Indianópolis e de Uberlândia, cidades que estiveram, em 2002, fazendo uma referência ao Município de Araguari -, continuarão sendo alvo da atenção e do afeto, do reconhecimento e da admiração, dos propósitos e dos ideais, das ações e das lutas, das reivindicações e das conquistas do nosso lado, no desempenho das honrosas competências que nos outorgaram o destino, os araguarinos e o Supremo Criador.

Nosso gabinete na Assembléia Legislativa será a embaixada de Araguari para os seus pleitos de nível estadual, a sua sentinela avançada e o defensor dos seus interesses. Assim o queremos. Assim queira Deus. Obrigado.

Palavras do Conselheiro Wanderley Ávila

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Deputados ora empossados, Márcio Kangussu e Marlos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, convidados, meus estimados companheiros, amigos e irmãos da querida cidade de Araguari.

Se considerarmos que a vida é uma estrada que se estende diante de nós, podemos afirmar que vivemos chegando e partindo das muitas estações que encontramos pelo caminho. Essas paragens, às vezes, são tão importantes, tão significativas, que nos parece termos chegado ao nosso destino. Ali nos deixamos ficar, felizes, até que algum fato aconteça para nos mostrar que ainda temos de continuar a nossa caminhada, que o nosso destino não se encerra naquele lugar. Isso está acontecendo comigo agora.

Em 1991, cheguei a esta Casa, nossa Assembléia, trazendo na bagagem uma tímida militância política estudantil vivida na época da ditadura militar, a prática de muitos anos como professor e Diretor de escola e, sobretudo, a experiência adquirida como Prefeito da minha querida cidade de Pirapora, experiência essa que acabou por me levar à minha verdadeira vocação: a vida pública, à qual passei a dedicar-me inteiramente.

Era uma mudança completa: o homem simples do interior, que saiu da roça, mas, graças a Deus, a roça não saiu dele, deixava as suas origens nas margens do rio São Francisco para, na Assembléia Legislativa, junto à serra do Curral, representar os interesses do povo de Minas. Vim para Belo Horizonte com a família, trazendo também sonhos, esperanças e incertezas. Mas não tive medo, porque logo percebi estar num porto seguro.

Dos Deputados que chegaram junto comigo naquele ano, muitos tomaram outros rumos: voltaram à Prefeitura das suas cidades, não lograram êxito em eleições, trilharam outros caminhos. Mas alguns ainda estão aqui. A convivência com esses nobres pares - Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Ermanno Batista, Mauri Torres, Dilzon Melo, Rêmolo Aloise e Maria Olívia - só fez aumentar a nossa amizade e enriquecer o trabalho que desenvolvemos em favor do povo mineiro, durante todos esses anos.

Encontramos na Casa parlamentares que já cumpriam mandatos anteriores, e a experiência desses colegas ilustres foi uma contribuição importante, porque eles sempre se mostraram generosos e não pouparam esclarecimentos a respeito de tudo aquilo que, na época, mostrava-se novo para nós, marinheiros de primeira viagem. Éramos "fiote" e não sabíamos voar, forma como gosta de falar o nosso colega Deputado Rêmolo Aloise.

Aqui já se encontravam Agostinho Patrus, Antônio Genaro, Elmiro Nascimento, Bonifácio Mourão, Maria José Haueisen e Sebastião Helvécio, amigos que abraço mais uma vez e aos quais reitero os meus agradecimentos pela indispensável ajuda e porque nos ensinaram a dar os primeiros vãos e o caminho das pedras.

É muito bom poder agradecer aos meus colegas de parlamento, essas pessoas que estiveram ao meu lado no decorrer de todos esses anos, às vezes com opiniões discordantes, outras vezes somando forças para atingir o objetivo desejado. Entretanto, àqueles aos quais não posso me dirigir nesta vida, porque já não se encontram entre nós, elevo meu pensamento e minhas orações.

Rogo a Deus que mantenha em seu convívio os amigos Álvaro Antônio, Jorge Hannas, Raimundinho Albergaria, José Laviola, Raul Lima Neto, Wilson Trópia, Jaime Menezes e Jaime Martins. Dessa plêiade de ilustres parlamentares o povo de Minas jamais se esquecerá.

Cada estação da vida permite que possamos dar lugar a outros companheiros de caminhada. E é com muita alegria que vejo o meu amigo Deputado Márcio Kangussu assumir a sua cadeira nesta Casa, agora de forma efetiva, ele que é autêntico representante dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus. Já tive a oportunidade de dar-lhe as boas-vindas, mas aproveito para reiterar os meus votos de pleno êxito nesse mandato, o que será tranqüilo, dada a inverguradura de sua atuação política.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, familiares, visitantes, imprensa, dispensei as formalidades protocolares, quando me foi concedida a palavra no momento em que assumia efetivamente o mandato parlamentar - como bem disse o Deputado Wanderley Ávila, concedido a mim pelo povo norte-mineiro, de modo particular o povo dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri -, para esperar este momento, Deputado Wanderley Ávila, a fim de manifestar a V. Exa. todo o meu respeito, todo o meu apreço e toda a minha estima. Aprendi, em todos estes anos de convívio, a respeitá-lo, bem como a sua família.

V. Exa., ao iniciar as suas palavras, disse: "Que bom que você saiu da roça, mas a roça não saiu de você". V. Exa., sobretudo, cultiva os

princípios e os valores morais que teve de berço, por meio de seu pai e de sua mãe, pessoas humildes do Norte de Minas, sertanejos altivos, mas que deram a V. Exa. um norte de dignidade e de honradez, valores que fizeram com que tivesse a votação unânime desta Casa na condução ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Entre outros grandes orgulhos que tenho na minha vida pública, tenho o de ter conquistado V. Exa. como amigo e fazer parte da coleção de amigos que V. Exa. leva pela vida pública e pela vida particular. Que Deus continue a iluminá-lo, como sempre o iluminou quando Prefeito, professor, pai de família, parlamentar e, agora, para honra deste parlamento, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Um abraço. Parabéns!

O Conselheiro Wanderley Ávila - Agradecemos as palavras elogiosas do nosso amigo, companheiro e irmão, Deputado Márcio Kangussu. Ao Deputado Marlos Fernandes, que se mostrou um homem de elevada compreensão, tendo para comigo uma postura de velho amigo, reitero os meus cumprimentos e agradecimento, na certeza de que a nossa querida Araguari e região terão um representante do mais alto gabarito, possuidor de grande bagagem política, um fiel cumpridor das práticas democráticas.

Há muitos agradecimentos a serem feitos.

Ao corpo técnico da Assembléia Legislativa, que prima por um quadro de servidores institucionais do mais alto padrão de competência e dá ao parlamentar a segurança de que necessita para participar das reuniões, observando os aspectos legais de cada questão a ser discutida. São pessoas que não se prendem a horários e estão sempre pesquisando e debatendo, investigando os meios mais eficientes de se chegar ao resultado perfeito. São essas pessoas maravilhosas que nos ajudam aqui. Especificamente neste Plenário, preciso nominar: Dr. Eduardo Moreira, a quem, quebrando a formalidade, chamo-o carinhosamente de "Dudu", bem como a Lili, a Bia, o Arnaldo, a Cláudia, o Maurício, o Caio, a Rita, o Eduardinho, a Rose, o Marcos, a Raíssa e o César, que tantas vezes me orientaram, quando na Presidência dos trabalhos.

Num segundo momento, agradeço àquelas pessoas que nos mais diversos departamentos administrativos e nas comissões sempre nos atenderam e nos serviram, com presteza e dedicação.

Aproveito e abro um parêntese para agradecer carinhosamente ao pessoal da Comissão de Meio Ambiente, que esteve muito próximo do meu trabalho, principalmente nas questões envolvendo o rio São Francisco e sua bacia hidrográfica, os Pedros - Garcia e Chagas - e Fábio Marton. Espero que não puxem novamente a minha orelha. Essa é uma maneira carinhosa que temos de chamar a D. Miriam e o Juscelino, da área institucional.

Agradeço à equipe da Diretoria-Geral, capitaneada pelo Diretor-Geral, João Franco; ao nosso Diretor Adjunto, Evamar, por muitas vezes o seu gabinete foi o meu segundo gabinete, onde tive a maravilhosa acolhida de Cristina, Alessandra, Gil, Hécio, Fátima e Márcia.

Quero agradecer ainda ao pessoal da segurança, com quem formei um bom time de amigos. Sempre solidários, nunca se furtaram a um belo sorriso, nos nossos papos informais pelos corredores desta Casa ou pela garagem. Ao pessoal da manutenção e da limpeza. Como esquecer do cafezinho amigo oferecido por Renato, Max, Moacir, Washington, Leandro, e tão bem preparado pelo José Carlos e pelo "Taquinho" - também, com a liderança de um garçom da envergadura do Wilson, não era para menos. Enfim, a todos os funcionários desta Casa com os quais tive o prazer de conviver. Vocês foram companheiros de verdade e tornaram mais agradáveis os momentos aqui vividos.

Meus assessores também foram peças importantes nesses quase 14 anos de trabalho parlamentar. Neles encontrei a confiança, o apoio e o suporte necessário para levar adiante meus projetos. Mais do que uma equipe, sempre agimos como uma família unida em torno de um mesmo ideal: Djalmá, Zilah, Dr. Galvão, D. Fátima, Suely, Marquinhos, Bira, Samuel, Mariza, Luiz e Moacir.

O Deputado Marlos Fernandes (em aparte) - No afã do meu pronunciamento, esqueci-me de dizer algumas palavras. Reconheço que não poderia me esquecer do meu Presidente Adalberto Timóteo; do companheiro de primeira hora da nossa empreitada para aqui chegar, Márcio Kangussu; e de você, Wanderley, que abriu as portas do seu gabinete e do seu coração e nos mostrou a importância de usar o gabinete, que agora deixa, para oferecermos um bom trabalho ao povo mineiro.

Então, desejamos-lhe sucesso no Tribunal de Contas. Que Deus o acompanhe, para que lá possa defender o povo mineiro e falar com grandeza por Minas Gerais.

Neste momento, quero agradecer também aos companheiros que se encontram presentes: Presidente do PCdoB, do PSC, do PPS, Adalberto; do PRONA, do PL, do PHS, do PDT e do PP, que participaram da nossa reeleição a Prefeito e a Vice-Prefeito, no nosso Município de Araguari; aos Presidentes de bairros; à imprensa - João Carlos, da Rádio Araguari, e Valdir Dias, do "Diário de Araguari". Obrigado.

O Conselheiro Wanderley Ávila - Agradeço as palavras do Deputado Marlon.

E por falar em família, gostaria de ressaltar que, sem a compreensão e o amor da minha mulher, Mariza, e das minhas filhas, Carolina, Paula e Juliana, eu não teria conseguido chegar até aqui.

Foram muitas viagens e noites na escuridão das estradas e das pensões; muitos eventos familiares dos quais não pude participar, devido às incontáveis viagens. Porém, tinha a certeza de que as quatro grandes mulheres da minha vida estavam sempre me esperando de braços abertos. Guardarei comigo uma imensa saudade desses três mandatos e meio; do convívio com correligionários; com a população de todas as cidades, que tive a honra de representar como Deputado majoritário ou não; e com os adversários que a política se encarrega de nos arranjar. Todos estarão gravados, de forma indelével, na minha memória e no meu coração. Essa história de amor com o trabalho parlamentar está recheada de histórias engraçadas e tristes, mas todas dignas de serem lembradas. O convívio com os 'meus' Prefeitos passou a ser de família, de amizade e de irmandade.

Como já disse, nunca saberemos se ficaremos muito ou pouco tempo no mesmo lugar. O que parecia definitivo assume o caráter provisório das paragens, dos portos e das estações. E nas estações, segundo os versos dos compositores mineiros Milton Nascimento e Fernando Brant "chegar e partir são os dois lados da mesma viagem; o trem que chega é o mesmo trem da partida". Por isso, embarcado no trem para o meu novo destino, peço a todos que ficam: mandem notícias. Isso acalantar meu coração saudoso e fará com que eu reviva os bons momentos que aqui passei, na companhia de tão queridos amigos. Estejam certos de que as portas do meu gabinete no Tribunal de Contas estarão sempre abertas para recebê-los.

Tudo tem o seu tempo determinado. Há tempo para todo propósito debaixo do céu: há tempo de nascer e tempo de morrer; tempo de chorar e tempo de rir; tempo de abraçar e tempo de afastar-se; tempo de amar e tempo de aborrecer-se; tempo de guerra e tempo de paz. Há o tempo de chegada e o momento da partida e, mais do que saudade, levo lembranças. Lembranças que o tempo não levará, pois já fazem parte da minha história de vida. Deixo o meu agradecimento e a certeza de que, nas searas por onde passei, tudo o que fiz e que vivi valeu a pena.

Genuflexo, agradeço a Deus por esses anos de aprendizado, de emoções e de muitas alegrias.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Não posso deixar escapar este momento para falar, de público, da amizade, do carinho e, acima de tudo, do reconhecimento do nosso professor no parlamento desta Casa. Dou-me o direito de chamá-lo de professor porque, por várias vezes, procurei orientar-me e aprender com V. Exa. como funciona o parlamento mineiro, de maneira correta e equilibrada e com os pés no chão.

Tenho o prazer de saber que V. Exa. nos representará no Tribunal de Contas com muita honradez; mas também a tristeza de saber que, no dia-a-dia, não conviveremos com V. Exa., para buscar orientações sábias e, acima de tudo, honestas, por meio do seu conhecimento. Queira Deus que os meus filhos estejam presenciando este momento pela TV Assembléia. V. Exa. é um exemplo, tanto para os meus filhos quanto para muitas outras pessoas. Que Deus o acompanhe. Parabênizo V. Exa. por tudo que realizou nesta vida. Obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, Conselheiro do Tribunal de Contas, senhoras e senhores, deixo, neste momento, o meu testemunho como Deputado de primeiro mandato e caçula desta Casa, onde fui muito bem recebido por todos os pares e, principalmente, por V. Exa. Devemos seguir o seu exemplo. Início a minha carreira pública. Certamente trilharei e seguirei os mesmos passos e o mesmo caminho de V. Exa. Minas Gerais precisa de pessoas como V. Exa., para crescer, fortalecer-se e continuar a ser o Estado número um da política do País.

Sentirei muito sua falta. Em nome do PFL, temos por V. Exa. um carinho muito grande e estaremos sempre a seu lado e a sua disposição para o que julgar necessário dentro desta Casa, a Casa do povo de Minas. Desejo-lhe muito sucesso como Conselheiro do Tribunal de Contas e tenho a certeza de que conquistará o mesmo número de amizades que conquistou aqui. Deixo o testemunho de um Deputado de primeiro mandato que, sempre que precisou, teve na sua pessoa um grande companheiro e político. Sucesso e que Deus o acompanhe! Obrigado.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Caro amigo, caro companheiro, caro Conselheiro, não poderíamos deixar de prestar esta última homenagem a um grande parlamentar que nos deixa para seguir seu caminho e cumprir uma nova missão. Ressaltamos sua amizade, seu companheirismo e, sobretudo, sua boa-vontade em ensinar os que aqui chegaram e que, ainda engatinhando nesta Casa, contaram com seu ombro conselheiro. É com tristeza que, no meu segundo mandato, vejo sua alegria, mas, ao mesmo tempo, tenho grande satisfação em ver o parlamento muito bem-representado no Tribunal de Contas, essa importante instituição do Estado. Esteja certo de que esta Casa ficará mais triste porque um pouquinho da alegria do dia-a-dia, das suas piadas e da sua amizade nos deixará. Sua presença estará sempre conosco. Sucesso em sua nova caminhada.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Como Vice-Líder do Bloco PT-PCdoB, não poderia deixar de manifestar nosso desejo de todo o êxito no seu novo trabalho, pois, com sua presença, haverá justiça, diálogo e transparência. Sua vida nos garante que isso ocorrerá no seu novo posto de trabalho, tão importante para a democracia do Estado. Um grande abraço e o desejo de que sua presença faça prevalecer todos esses quesitos no Tribunal de Contas.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, sem V. Exa., grande amigo, pequeno e imenso homem que é, esta Casa ficará mais triste. Mas seu caminho está traçado com muita paz, muita tranquilidade e muito profissionalismo, porque é o que meu amigo sempre quis. Desejamos-lhe muitas felicidades. Que Deus abençoe seu caminho! Esta Casa ficará ansiosa por receber sua visita uma vez ou outra.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Caro amigo Deputado Wanderley Ávila, estou duplamente triste porque, além de perder um colega, estou perdendo um vizinho. Muito me orgulho de havê-lo tido ao lado do meu gabinete por dois anos. V. Exa. é um dos grandes parlamentares desta Casa e marcou a história deste parlamento. Lamentamos sua saída, mas V. Exa. também marcará a história do Tribunal de Contas. Parabéns. Sentiremos muito sua falta, mas pedimos a Deus que o abençoe e que V. Exa. continue a ser o homem alegre, amigo, capaz e competente que veio das barrancas do São Francisco, que abrilhantou muito este parlamento e que abrilhantará muito o Tribunal de Contas. Que Deus o abençoe!

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Caro Deputado Wanderley Ávila, nossos caminhos se cruzaram às margens do rio São Francisco. Quando era Prefeito, uma de suas assessoras era da minha terra, a Paraíba. Com V. Exa. apreendemos duas características que espelham também a imensidão do rio que corta o território. A primeira qualidade é a capacidade que tem de receber as pessoas. V. Exa., com grande espírito democrático, em tempos outros em que a liberdade não era tão benfazeja, como o rio São Francisco recebeu seu povo, abriu seus imensos braços para uma figura comunista que vinha de um processo de perseguição. Em segundo lugar, na política, V. Exa. nos deu uma lição absolutamente inusitada. Sua humildade, solidariedade e fraternidade fazem com que cada um de nós se sinta como quem fez transplante em um pedaço do coração, porquanto agora se transfere para a Raja Gabágliã. No entanto, quero que V. Exa. saiba que deixa não só colegas, amigos, mas, sobretudo, irmãos de sangue e de projeto. Refiro-me ao projeto de um Brasil progressista, desenvolvido, que vise à igualdade social; por isso, emocionada, digo-lhe: V. Exa., em razão da generosidade que expressou em todos os momentos em que estivemos juntos, é uma das pessoas que me fez amar esta terra. Obrigada.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, serei breve. Externo minha alegria e felicidade neste momento muito especial. Sei que V. Exa. nos representará com seriedade, ética e transparência junto ao Tribunal de Contas. Sua eleição foi histórica, visto que nenhum outro Deputado concorreu ao cargo. Obteve votação expressiva, praticamente uma unanimidade.

Nesta Casa, a torcida do Atlético ficará desfalçada. Aqui há poucos atleticanos. Sou cruzeirense e aproveito o momento para desejar-lhe muitas felicidades e saúde. Parabênizo o Deputado Marlos Fernandes, da cidade de Araguari, que está em festa hoje. Parabéns! Mando um abraço ao companheiro Márcio Kangussu.

Tenho certeza de que o companheiro Wanderley Ávila trabalhará com empenho para melhorar e tornar o Tribunal de Contas cada vez mais eficiente.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, não posso me esquecer do carinho com que me recebeu no meu primeiro dia nesta Casa. Nós, os novatos, calouros, fomos recebidos com grande carinho por V. Exa. e por outros Deputados. Como dona de casa, senti-me um pouco sem jeito, mas o companheiro veio e me ofereceu um terço, um rosário, para que eu recebesse a iluminação de Deus.

Por isso, neste momento, desejo-lhe muitas felicidades. Tenho certeza de que o Tribunal de Contas se enriquecerá, ficará envidado por tê-lo como Conselheiro. Parabéns, colega Wanderley Ávila!

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Deputado Wanderley Ávila. Saúdo V. Exa., sua família e seus amigos, enfim, todos os que engrandecem esta Casa. Com muito prazer, assisto ao pronunciamento de V. Exa. A sua trajetória é galgada com ética e dignidade. Como um verdadeiro político, conseguiu lançar nesta Casa simpatia e respeito.

No momento em que V. Exa. nos deixa, alçando vôo mais alto para um órgão fiscalizador das contas do Estado, gostaria de desejar-lhe muitas

felicidades. Que leve na sua bagagem, acima de tudo, todos os seus pares, que também comungaram com seus pensamentos.

Aprovamos por unanimidade seu nome. V. Exa. edificou, no meio de todos os parlamentares, uma construção muito sólida de respeito, de trabalho e, principalmente, de grande companheirismo. Só me resta desejar a V. Exa., já que doravante estará fiscalizando as contas públicas de nosso Estado, que realize esse trabalho com a mesma ética e dignidade com que se pautou nesta Casa.

Muitas felicidades. Venha sempre nos visitar, caríssimo Conselheiro Wanderley Ávila.

O Deputado Chico Rafael - Ilustre colega Wanderley Ávila, hoje Conselheiro Wanderley Ávila, não poderia deixar de me associar aos colegas e trazer a V. Exa. apoio, solidariedade e congratulações por sua indicação como Conselheiro do Tribunal de Contas.

Receba também o abraço do povo sul-mineiro, o qual represento. Desejo a V. Exa. sucesso nessa nova empreitada. A convivência com homens como o senhor estimula-nos a participar da vida pública. Esta Casa ficará um pouco mais triste, porque V. Exa. sempre trouxe um colorido diferente para o relacionamento político entre os colegas parlamentares, com sua temperança, com a sua calma, com o seu jeito de saber lidar com os colegas, de aplacar ânimos que muitas vezes se acirravam. Apesar do vácuo que fica com sua ida para o Tribunal, ao mesmo tempo sentimo-nos felizes por sabermos que teremos um homem de sua têmpera, do seu calibre nesse Tribunal, onde, com certeza, prestará muitos serviços em favor do povo mineiro. Aceite meu abraço. Parabéns. Sucesso.

Parabenizo também o Deputado Márcio Kangussu, que hoje se efetiva nesta Casa, assim como o Deputado Marlos Florêncio Fernandes, que ocupa a vaga do Deputado Neider Moreira. Sejam bem-vindos e boa sorte! Muito obrigado.

A Deputada Maria Olívia (em aparte) - Meu querido Conselheiro Wanderley Ávila, em 1991 chegamos a esta Casa. Vimos partir daqui vários colegas, e, como o senhor mesmo disse, alguns para sempre. Jamais os veremos novamente. Alguns foram para outros municípios ocupar cargos de Prefeitos. O ideal de todo político é ser Prefeito de sua cidade.

Lamentamos sua saída, pois fará muita falta a todos nós a sua amizade, o seu carinho. Quando eu chegar ao Salão Vermelho sentirei sua falta, porque sempre estava lá nos esperando. Que seja muito feliz em sua nova missão.

Nós, que somos do rio São Francisco, sempre trabalhamos em prol do povo mineiro, eu, em minha nascente, V. Exa., em sua Pirapora. V. Exa. ficará eternamente neste Plenário, nesta Casa. Sempre nos lembraremos de sua personalidade, de seu caráter, de seu respeito para com os colegas. Vá em paz, que tudo corra bem para V. Exa. e para sua família.

Queremos dizer também do carinho com o nosso Deputado Márcio Kangussu, que estará conosco até o final da legislatura.

Marlos Fernandes, V. Exa. também é bem-vindo. Aprenda a andar na Casa conosco. Aqui somos uns pelos outros. Lá fora, às vezes entramos em atritos, mas aqui dentro somos amigos e companheiros. Queremos respeitar a todos para que também possamos ser respeitados. Boa sorte, Wanderley, e minhas saudades. Muito obrigada.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Conselheiro Wanderley Ávila, nosso amigo, deixa também aqui uma palavra de reconhecimento a essa amizade e a essa sinceridade. Não foi por outro motivo, em reconhecê-lo como pessoa de qualidade e comprometida com o interesse público, que V. Exa. teve uma votação tão expressiva na indicação para Conselheiro do Tribunal de Contas.

V. Exa., colega Wanderley Ávila, demonstrou que diferenças partidárias, de estilos e opiniões muitas vezes divergentes não podem ser antagonicas na construção de um clima de convívio fraterno de amizade. Tenho a certeza de que é este legado, essa marca, que V. Exa. deixa para todos nós: a seriedade no trato da coisa pública. E V. Exa. estará exercendo um dos postos mais importantes, de fiscalização, de guardião do interesse público, e, ao mesmo tempo, deixa profundas marcas de amizade e de respeito recíproco.

Desejamos, não só partidariamente, mas também afetivamente, felicidades. Como amigo, talvez tenham sido os ensinamentos das barrancas, esse clima e essa forma de lidar com os colegas que nos conquistaram a todos.

Desejamos felicidades também ao Marlos Fernandes, que, no seu pronunciamento inicial, mostrou a densidade e a contribuição que dará a esta Casa; assim como também ao nosso amigo Márcio Kangussu. Com certeza, o vale do Jequitinhonha agora estará com uma defesa mais determinada. Fica aqui o nosso abraço.

Só discordamos do nosso companheiro Weliton Prado. O glorioso Clube Atlético Mineiro continuará tendo aqui ferrenhos defensores - eu, a Deputada Jô Moraes, o Deputado Gustavo Valadares, talvez não tão à sua altura, mas, com certeza, com o mesmo brilho, em que pese a nossa grande batalha contra o descenso neste campeonato.

Que Deus ilumine a sua caminhada, Wanderley! Que a sua caminhada no Tribunal seja tão feliz e séria como o foi na Assembléia Legislativa! Muito obrigado.

O Conselheiro Wanderley Ávila - Sofrimento maior que nas barrancas do rio São Francisco, temos passado ultimamente nas arquibancadas do Mineirão.

Agradeço a todos os Deputados que me apartearam. Confesso que o sertanejo, antes de tudo, é um bravo, mas, em outra oportunidade, já disse que ele também é um chorão.

Encerro, sintetizando alguns pequenos versos do Henfil, que diz: "Se não houver frutos, valeu a beleza das flores; se não houver flores, valeu a sombra das folhas; se não houver folhas, valeu a intenção da semente". Que Deus continue a nos abençoar! Obrigado por tudo.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 22 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 6, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/9/2004

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Jô Moraes e os Deputados Laudelino Augusto e Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Os Direitos Humanos em Cuba". A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema supracitado. Registra-se a presença dos Srs. Pedro Nunes Mosquera, Embaixador de Cuba no Brasil; Tilden Santiago, Embaixador do Brasil em Cuba, e José Rodrigues da Silva, representante da Associação Cultural José Martí, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Biel Rocha, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Biel Rocha - Roberto Ramos.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 6/10/2004

Foi mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114; e foi rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.145.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia DA 79ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 7/10/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 88, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário o Deputado Paulo Piau opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.115, que dá nova denominação ao Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, define sua competência e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário o Deputado Domingos Sávio opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.144, que institui o sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - para os grupos de candidatos que menciona. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário o Deputado Miguel Martini opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.192, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei Delegada nº 60, de 29/1/2003, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.194, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2005 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.537/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB - MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.796/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 25.700.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.800/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 83.924.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.799/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 11.290.516,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.795/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 35.200.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.797/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.834.800,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.798/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 91.000.284,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.775/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.516/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.742/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa agropecuária, cria o fundo estadual que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da CPI do Café, a realizar-se às 9h30min do dia 7/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar, Jô Moraes e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/10/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e se votarem os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.481/2004, do Governador do Estado, do Projeto de Lei nº 1.713/2004, do Deputado Chico Simões, do Projeto de Lei nº 1.741/2004, da Comissão de Participação Popular, e a se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 3.249/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.259/2004, do Deputado Doutor Viana e nº 3.291/2004, do Deputado Miguel Martini e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 672/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em tela pretende seja dada a denominação de Escola Estadual Professora Gilka Drumond de Faria à Escola Estadual Região Sul, localizada no Município de Itaúna.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Para o exame de mérito da proposição, cabe ressaltar que é oportuna a indicação do nome de Gilka Drumond de Faria para denominar a Escola Estadual Região Sul, situada no Município de Itaúna.

Como professora, sempre foi comprometida com seus ideais. Tinha paixão pelo ensino e sua maior preocupação era a formação integral dos seus alunos, incluindo a ética e a religiosa.

Assim, no próprio domicílio, ministrava aulas de reforço ao alunado menos desenvolvido, não medindo esforços para que todos se nivelassem com a média da classe.

Chega-se à conclusão, portanto, que ela notabilizou-se como renomada educadora prestando relevantes serviços à comunidade itaunense.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 672/2003, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.818/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Professor Alex Machado Kinippel à Escola Estadual de Ensino Fundamental, situada no Município de Monte Alegre de Minas.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, tal como apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação do projeto, vem ele agora a este órgão colegiado a fim de ser apreciado conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pela comunidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Monte Alegre de Minas, que, por unanimidade dos votos do seu colegiado, homologou a indicação do nome do Professor Alex Machado Kinippel para denominação da instituição.

Cabe ressaltar que, convidada a se manifestar sobre a pretendida alteração de nome, a Secretaria de Estado da Educação ratificou a decisão daquele colegiado escolar.

O Professor Alex Machado Kinippel prestou relevantes serviços à população monte-alegrense: dedicou sua vida ao trabalho de conquistar um ensino público de qualidade e, em vista disso, promoveu eventos que ficaram gravados para sempre na história da educação do município.

No nosso entendimento, é justo, portanto, que a essa pessoa, cuja vida foi dedicada à educação em sentido amplo, seja prestada homenagem pelo empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.818/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.820/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Alberto Pinto Coelho, o Projeto de Lei nº 1.820/2004 tem por objetivo alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.620, de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ijaci o imóvel que especifica.

Em cumprimento aos ditames regimentais, a Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar da matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão apreciá-la quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição de alterar o parágrafo único da Lei nº 11.620, de 1994, que autoriza a doação, ao Município de Ijaci, do imóvel constituído de área com 15,5ha (quinze vírgula cinco hectares), destinando-o à implantação de distrito industrial, de horta comunitária e à construção de casas populares.

Não se tendo concretizado a finalidade proposta, o município quer evitar que o bem reverta ao patrimônio do doador, destinando-o, agora, à implantação de aterro sanitário controlado. Em vista disso, a proposição em análise altera a cláusula original de destinação para viabilizar a nova obra, preservando, obviamente, o interesse público.

A autorização legislativa que está sendo outorgada ao Poder Executivo decorre da exigência consignada na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especificamente no § 2º de seu art. 105.

A par do interesse coletivo revestindo a medida, há de se notar que ela não acarreta nenhum ônus para o Tesouro do Estado nem causa impacto na lei orçamentária, razão pela qual não encontramos óbice, do ponto de vista financeiro-orçamentário, à sua aprovação.

Salientamos, por fim, que o Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por fim o aprimoramento da redação para adequá-la à técnica legislativa

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.820/2004 na forma do Substitutivo nº 1, oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - José Henrique.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.840/2004

Relatório

O Governador do Estado envia a esta Casa, por meio da Mensagem nº 269/2004, o projeto de lei em exame, que visa autorizar o Poder Executivo a cancelar, parcialmente, a cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 1916.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice jurídico, constitucional ou legal à sua tramitação, tal como apresentado. Vem ele agora a este órgão colegiado a fim de ser apreciado quanto à possível repercussão financeira decorrente de sua aprovação, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende conferir autorização legislativa para que se possa fazer o cancelamento, parcial, da cláusula de reversão prevista no art. 35 da Lei nº 682, de 1916, referente a área de 23.269m², situada na Colônia Rodrigo Silva, no Município de Barbacena.

Tal imóvel, nos termos do citado dispositivo legal, foi cedido à União, para instalação de uma estação de sericultura, mas seria devolvido ao patrimônio do Estado cessadas as atividades lá desenvolvidas.

A Estação Serícola de Barbacena encontra-se desativada e, diante disso, o Ministério da Agricultura pretende utilizar o terreno para desenvolver outras atividades, o que motiva a apresentação do projeto em causa.

Cabe esclarecer que a autorização legislativa constitui exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.840/2004 no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - José Henrique - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/9/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Rosa Maria de Souza Baptista do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Rita Cristina de Souza Vieira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Tatiane de Freitas Lacerda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2004

Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para os veículos da Assembléia Legislativa. Licitantes inabilitadas: Posto Barro Preto Ltda., Posto Via A Liberdade Ltda. e Posto São José Ltda.

Tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação decide abrir prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação com base no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Eduardo de Mattos Fiuzza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.